



UFPE
23076.023724/2018-81
03/26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8º Termo de Apostila ao Contrato nº 36/2016, celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa ADSERV Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste Termo de apostila é:

- a) **Retificar** o 3º Termo de Apostila, assinado em 22 de junho de 2017, para prever os efeitos da primeira repactuação no período de 01/09/2016 a 29/06/2018, em substituição ao período de 01/09/2016 a 29/06/2017, devido a prorrogação de vigência prevista pela cláusula 1ª - Objeto do 1º Termo Aditivo (até 29/06/2018), firmado em 22 de junho de 2017; e
- b) **Atualizar**, em virtude da retificação supra, o valor mensal e global do Contrato nº 36/2016, conforme previsão no caput da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo, tendo em vista a conclusão do processo administrativo nº 23076.020941/2017-38, que tratou da primeira repactuação do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A parcela mensal do Contrato, prorrogado, no período de **29/06/2017 a 29/06/2018**, passa a ser no valor de **R\$ 16.935,23** (dezesesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), resultando no preço global de **R\$ 203.222,76** (duzentos e três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

§ 1º. O presente apostilamento indica a necessidade de **reforço orçamentário** de **R\$ 18.322,80** (dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), adicional aos R\$ 17.020,65 previstos no 3º Termo de Apostila.

§ 2º. Os recursos para atender as despesas previstas neste Termo de Apostila são provenientes do **Programa de Trabalho**: nº 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos**: Tesouro/Próprio; **Natureza da Despesa**: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, de acordo com a LOA 2018 – Lei nº 13.587, de 02/01/2018 (DOU de 03/01/2018).

§ 3º. As despesas que ultrapassarem o exercício financeiro em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 27 de JUNHO de 2018.

 CONTRATANTE Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Reitor RG nº 1.065.220 SSP/PE	  CONTRATADA Sr. Arthur Gustavo Ribeiro da Silva Sócio Administrador RG nº 4.888.888 SDS/PE
---	--

Testemunhas:

1) Nome Felipe Rod CPF 013 041374-07

2) Nome Fabiana Belu CPF 071.630.154-80